

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 74, inciso III, c, e §3º da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas a fim de encontrar um profissional e/ou empresa para realização de assessoria técnica especializada, tendo sido constatado que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA** preenche os requisitos, tais como a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, razão pela qual a sua contratação se justifica através de inexigibilidade de licitação.

Ametista do Sul/RS, 24 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 72, inciso II, da lei 14.133/21**, observamos que foram requeridos comparativos de preços junto à empresa contratada, obtendo três cotações de serviços anteriormente prestados, sendo que a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA** apresentou proposta e média de preços conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

***Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

***§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

***IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

A escolha foi com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrado abaixo:

Item	Especificação	MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO	MUNICÍPIO DE PONTÃO	MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS	PROPOSTA MENSAL PARA AMETISTA DO SUL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PERSONALIZADO PARA: Consultoria estratégica em gestão e governança municipal de saúde; Treinamento no sistema e-SUS APS, incluindo capacitação sobre: Novos indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS); Novo modelo de financiamento federal da APS; Capacitação em RBC – Reabilitação Baseada na Comunidade; Capacitação para Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa; Capacitação para aplicação do instrumento IVCF-20 (Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional – 20).	R\$ 9.870,00	R\$ 8.302,50	R\$ 7.832,50	R\$ 6.125,00

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal